



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL N° 252/2015 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 252/2015 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Editai N° 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1°** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, para os **cargos de Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Docência de Educação Física e Professor de Educação Infantil – Docência de Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

**Art. 2°** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Afro-Brasileiros, para os **cargos de Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Docência de Educação Física e Professor de Educação Infantil – Docência de Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

**Art. 3°** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, para os **cargos de Professor – Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Docência de Educação Física e Professor de Educação Infantil – Docência de Educação Infantil**, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

**Art. 4°** Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no seguinte período: das **08h00min do dia 07/12/2015 até às 23h59min do dia 09/12/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 5°** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 04 de dezembro de 2015.

Alexandre Lopes Kireeff  
Prefeito Municipal de Londrina